

**Portaria nº: 036/2016**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deliberado em Sessão Ordinária a necessidade de criação de uma comissão e da realização de audiência pública para buscar soluções para o trânsito no entorno do Colégio Madre Marta.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

**RESOLVE**

I – A Comissão será presidida pelo Vereador Valdemir Benedito Barbosa, tendo como Relator o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto e como vogal o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto;

II – A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos;

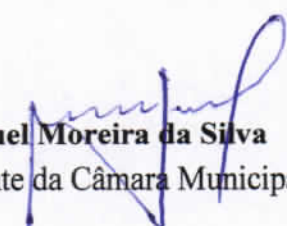
III – Fica Convocada uma Audiência pública para as 19:00 horas do dia 05 de julho de 2016 no Plenário desta Casa para discussão do tema.

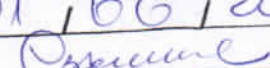
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 21 de junho de 2016.

  
**Odorico Ferreira Cardoso Neto**  
1º Secretário

  
**Miguel Moreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

Esta Portaria foi registrada no  
livro próprio e publicada no  
mural da Câmara Municipal  
Em 21 / 06 / 2016  
  
Cilma Balbino de Sousa